

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA SENAC/GO Nº 004/2021

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - Administração Regional no Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o comunicado de alteração referente a abertura da Concorrência nº 004/2021, marcada para o dia **20/07/2021**, às **09 horas**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSPEÇÃO COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E EMISSÃO DE ART'S**, conforme disposto abaixo:

a) No **Edital**, os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

1. DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES:

1.1. Os envelopes contendo documentação de habilitação e proposta devem ser enviados ao endereço abaixo até a data e horário de abertura da sessão.

DATA: 20 de julho de 2021.

HORA: 09 horas.

LOCAL: Rua 31-A, nº 43, Quadra 26-A, Lote 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia - GO.

6. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. As empresas proponentes **deverão** apresentar os envelopes distintos e lacrados de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, indicando na parte externa, os seguintes dados:

ENVELOPE I – HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA SENAC Nº 004/2021 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE EMAIL DA EMPRESA LICITANTE <i>TELEFONE DA EMPRESA LICITANTE</i>
ENVELOPE II – PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA SENAC Nº 004/2021 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE EMAIL DA EMPRESA LICITANTE TELEFONE DA EMPRESA LICITANTE

11. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

11.1. Até o dia, horário fixado no preâmbulo do edital, cada licitante deverá entregar, no endereço indicado, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para habilitação e proposta.

11.2. A Seção se inicia com a realização do credenciamento dos representantes legais e em seguida será realizada a abertura dos envelopes que tratam da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

11.2.1. Os representantes legais das licitantes presentes e os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão rubricar as documentações apresentadas. Os envelopes da Proposta Comercial ficarão sob a guarda da Comissão até o julgamento da habilitação.

11.2.2. Se habilitados todos os participantes e havendo desistência expressa da intenção de interposição de recursos no caso de haver licitantes inabilitados, os envelopes relativos à Proposta Comercial serão abertos.

11.2.3. Caso houver licitante(s) inabilitado(s) que não estiver(em) com representante legal presente(s) na sessão, o Presidente da Comissão de Licitação agendará nova sessão de abertura dos envelopes de propostas.

11.2.4. Serão lavradas atas circunstanciadas logo após a abertura dos envelopes, que serão assinadas pelos representantes credenciados das empresas presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como serão vistas as documentações, propostas e seus anexos.

11.2.5. Após a abertura do primeiro envelope não mais será admitida a participação de retardatários.

11.3. O não credenciamento do representante da licitante não implica na inabilitação da empresa.

11.4. Serão consideradas habilitadas as empresas licitantes que apresentarem os documentos conforme o Edital.

Goiânia, 01 de julho de 2021.

Comissão de Licitação

Senac Goiás